



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o calendário 2022 das Reuniões Ordinárias, Comissões de Trabalho e da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 158ª reunião ordinária realizada dia 25 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – As reuniões ordinárias do COMDCAC, no ano de 2022, acontecerão nos dias: 24/02, 24/03, 28/04, 26/05, 23/06, 28/07, 25/08, 22/09, 27/10, 24/11, 21/12, com início às 9 horas.

Art. 2º – As reuniões das Comissões de Trabalho, no ano de 2022, acontecerão conforme descritos nos parágrafos a seguir:

§1º. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação: nos dias 02/02, 04/03, 06/04, 04/05, 01/06, 06/07, 03/08, 09/09, 05/10, 04/11 e 07/12, com início às 9 horas.

§2º. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento a Criança e ao Adolescente: nos dias 16/02, 16/03, 20/04, 18/05, 15/06, 20/07, 17/08, 14/09, 19/10, 16/11 e 20/12, com início às 9 horas.

§3º. Comissão da Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: nos dias: 14/02, 14/03, 11/04, 09/05, 13/06, 11/07, 08/08, 12/09, 10/10, 09/11 e 12/12, com início às 9 horas.

§4º. Comissão de Ética: nos dias: 10/02, 10/03, 14/04, 12/05, 09/06, 14/07, 11/08, 08/09, 13/10, 10/11 e 08/12, com início às 9 horas.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

§5º. Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: nos dias: 07/02, 07/03, 04/04, 02/05, 06/06, 04/07, 01/08, 05/09, 03/10, 07/11 e 02/12, com início às 9 horas.

Art. 3º - As reuniões da Mesa Diretora, em 2022, acontecerão nos dias 22/02, 22/03, 26/04, 24/05, 20/06, 26/07, 23/08, 16/09, 25/10, 22/11 e 15/12, com início às 9 horas.

Art. 4º - As datas e horários aprovados poderão, excepcionalmente, sofrer alterações para melhor atender as demandas do Conselho.

Art. 5º – As reuniões, quando presenciais, acontecerão na Casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas, 311 (Antigo 58) – Campo Grande – Cariacica, salvo motivos de força maior.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica –
COMDCAC